



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

VOTO DE PESAR e SOLIDARIEDADE N.º 778/XIII

PELAS CONSEQUÊNCIAS DO CICLONE IDAI, NA REGIÃO CENTRO DE MOÇAMBIQUE

No passado dia 15 de março a região centro de Moçambique foi atingida pelo Ciclone Tropical IDAI, caracterizado por chuvas e ventos muito fortes, acompanhados de trovoadas intensas, que foram responsáveis pela subida dos rios, derrocadas e deslizamentos de terras. Este ciclone tropical, que atingiu também as zonas de fronteira do Zimbabwe e Malawi, foi já responsável por mais de uma centena de mortos confirmados e por milhares de desalojados, a que se junta um rasto de destruição generalizada.

No momento em que aprovamos este voto decorrem ainda os esforços das autoridades Moçambicanas para prestar auxílio às vítimas e para repor o fornecimento de bens alimentares, água, energia e comunicações, em particular nas zonas mais afetadas pela catástrofe.

Na sua última declaração pública o Presidente da República de Moçambique afirmou que, face à dimensão da destruição causada pelo ciclone, estarão ainda cerca de cem mil pessoas em situação crítica, e que só a rápida mobilização de todos os meios de auxílio poderá salvar as vidas em risco, especialmente nos distritos de Búzi, Chibabava e Muanza em Sofala, no distrito de Mossurize e no posto administrativo de Dombe, em Manica, zonas que ainda estão completamente isoladas do resto do País.

Reunida em Sessão Plenária, a Assembleia da República manifesta ao Povo e às Autoridades Moçambicanas a sua mais sentida solidariedade e transmite às famílias das vítimas o seu sentido pesar, instando o Governo a reforçar a cooperação com Moçambique, no sentido de prestar toda a colaboração necessária para responder às consequências da tragédia.

Assembleia da República, 19 de março de 2019

Os Deputados,

CARLA CRUZ; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES; JOÃO DIAS;
JERÓNIMO DE SOUSA; PAULO SÁ; DIANA FERREIRA; DUARTE ALVES; JORGE
MACHADO; ANTÓNIO FILIPE; RITA RATO; BRUNO DIAS; ÂNGELA MOREIRA; ANA
MESQUITA